



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Processo nº 023/2019 – SEMA

Interessado: GAB/SEMA

REF: Memo.016/2019 – DAF

Assunto: Confecção de material educativo para eventos de educação ambiental.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Considerando solicitação de contratação de empresa especializada na confecção de revistas de passatempo com temas da área de meio ambiente a serem disponibilizadas de acordo com o cronograma das ações em consonância com o Calendário Nacional de Meio Ambiente.

Considerando a realização dos eventos relacionados à educação ambiental, capacitações, oficinas e seminários, para os profissionais de meio ambiente e população deste município;

Considerando a utilização de políticas efetivas de informação à população desta municipalidade, com prevalência de instrumentos consideráveis com os quais o público-alvo se identifique, objetivando captação da sua atenção, favorecendo a interatividade nessas ações, conseqüentemente, uma maior facilidade de absorção dos temas abordados;

Considerando que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Meio Ambiente, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à meio ambiente;

Considerando que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privada da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Considerando que no presente caso resta indiscutível a ausência do pressuposto lógico, motivo pelo qual a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 25, inciso I, autoriza a inexigibilidade da licitação nos casos em que há inviabilidade de competição.

Ananindeua, 19 de fevereiro de 2019.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente